

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 276/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I – DA PARTE: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 862, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por **Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 014/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG nº 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, nº 614 – Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, nº. 306 - Centro, **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, nº. 620 - Centro; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari; **Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 701.266.821-00 e RG 750.275 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda Rio Paraná, 270 - Q. 15 L. 03, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESA: **ART E TRACO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Helio Yoshiaki Ikeziri nº 34, sala 1006 -, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.427.958/0001-30 e Inscrição Estadual nº 28.218.547-0.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.






IV – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da **Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas; **Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 087/2021 – Concorrência nº 001/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Educação e Cultura, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR”

4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, correspondente ao acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, conforme solicitação da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 01 de julho de 2022.

PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022
Contratante

PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Asses. de Gab. e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto 014/2021
Contratante

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021
Contratante

LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021
Contratante

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Amb. e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 013/2021
Contratante

Testemunhas:

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99

SUELI DE FREITAS PEREIRA
CPF 489.052.401-00